



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 898/2019

Maringá, 29 de maio de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Decreto n. 536/2019 – que regulamenta o art. 32 e seguintes, da Lei Complementar n. 239/98 (Estatuto do Servidor), no âmbito da Administração Direta, autárquica e fundacional do Município de Maringá, quanto a jornada de trabalho e controle de frequência e assiduidade – o quanto segue:

1 – se há consenso e ampla aceitação entre os servidores públicos que integram os quadros do Município de Maringá acerca das normas constantes do referido decreto, especialmente no que se refere às questões relativas a banco de horas, limitação das jornadas extraordinárias e compensação de horas;

2 – se houve consulta prévia aos servidores e ao SISMMAR – Sindicato que representa a categoria – acerca das questões mencionadas no item anterior;

3 – qual é o posicionamento da Administração Municipal a respeito das questões referidas no item 1 e qual foi o posicionamento apresentado pelo SISMMAR com relação a essas mesmas questões;

4 – quais vantagens em termos de eficiência do serviço público são esperadas pela Administração Municipal, e quais são os possíveis prejuízos que podem decorrer da execução destas medidas tanto para os servidores públicos, como para a prestação dos serviços públicos em geral, declinando qual será a duração da medida (limitação das horas extras e compensação de jornada).

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 29/05/2019, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0135113** e o código CRC **CAE0F5AA**.